

PORTARIA ANA Nº 333, DE 26 DE MAIO DE 2025

Processo nº 02501.000948/2024-25

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, e com base nos elementos constantes do Processo nº 02501.000948/2024-25, resolve:

Art. 1º Designar os servidores adiante listados para, nas funções abaixo especificadas, acompanharem o Termo de Contrato nº 29/2024/ANA, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a empresa DUOWARE Softwares Ltda., que tem como objeto a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação para aquisição de solução de tecnologia da informação composta de 12 licenças de uso da ferramenta MIRO na modalidade Enterprise, por 12 meses, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no Edital do Pregão nº 90007/2024 e seus anexos:

I – Fiscais Técnicos:

- a) Marco Antônio Silva, matrícula SIAPE nº 1437996 (titular); e
- b) Leonardo de Sousa Melo, matrícula SIAPE nº 1272071 (suplente).

II – Fiscais Requisitantes:

- a) Léo Rossato Biscaglia, matrícula SIAPE nº 1114148 (titular); e
- b) Rubiana da Silva Martins Fiorillo, matrícula SIAPE nº 1163975 (suplente).

III – Fiscais Administrativos:

- a) Sarita Silva Câmara, matrícula SIAPE nº 1698326 (titular); e
- b) Michelle Merryer da Silva Alves, matrícula SIAPE nº 3448619 (suplente).

Art. 2º Fica revogada a Portaria ANA nº 550, de 6 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - Edição Extraordinária nº 54, de 6 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

LUIS ANDRÉ MUNIZ



Documento assinado eletronicamente por **Luis André Muniz, Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas**, em 27/05/2025, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0047398** e o código CRC **AA782839**.

Referência: Processo nº 02501.000948/2024-25

SEI nº 0047398